



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 694/22, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO.

CONTRATADA	:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO
DATA	:	05/10/2023
CHAM. PÚBLICO	:	Nº 08/22
ADITAMENTO	:	Nº 694/22-1

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO**, estabelecida na Avenida Jandira de Oliveira Freitas, nº 500, Distrito Industrial, Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP 13.877-753, CNPJ nº 12.149.240/0001-31, Telefone: (19) 3056-6707, E-mail: cooprosa.adm@gmail.com, neste ato representada por **CAIO FRANCISCO DA SILVA TURATTI**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 41.807.657-1 e do CPF nº 348.110.078-75, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato para aquisição de abobrinha, acerola, alface, banana e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com o Termo de Referência (Anexo XII), conforme especificações do gênero alimentício, constante no Anexo I – Especificação dos Produtos, firmado em 26/10/2022, onde prorrogam o contrato e acrescem a quantidade total estimada, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 26/10/2023 a 25/10/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 9880/23.

CLÁUSULA 2ª – DO ACRÉSCIMO

2.1. Será acrescido o percentual estimado de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de quilos de todos os itens, conforme tabela a seguir:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
001	226,25	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA OU ITALIANA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES ABOBRINHA BRASILEIRA OU ITALIANA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; COM ASPECTO; AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE; ISENTA DE ENFERMIDADES; MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEFEITOS PROIBIDOS: FERIMENTO; PASSADO; PODRIDÃO; DANO POR PRAGA; VIROSE E MURCHO.	11,12	2.515,90
003	191	KG	ALFACE, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES ALFACE, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, FIRME E INTACTA E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM PESO APROXIMADO DE 200 A 350 G CADA UNIDADE. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, MANCHA NA FOLHA INTERNA, PASSADO, MURCHO E VIROSE.	18,53	3.539,23
005	193	KG	BERINJELA COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES BERINJELA COMUM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES); ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES; EM CAIXAS PLÁSTICAS; BEM CONSERVADAS E ISENTAS DE SUJIDADES; CONTENDO	10,41	2.009,13



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.		
006	135	KG	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE BETERRABA: EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, FIRME, COMPACTA, INTACTA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, INSETOS, SUJIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PADRÃO DE 91 A 110 MM DE DIÂMETRO. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, MURCHO, FERIMENTO E PASSADO.	11,70	1.579,50
007	183,5	KG	CEBOLINHA, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CEBOLINHA, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. DEFEITOS PROIBIDOS: AMARELADO E MURCHO.	21,06	3.864,51
008	273	KG	CENOURA, EXTRA TIPO A DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CENOURA, EXTRA TIPO A DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM RAMAS, FRESCA,	13,33	3.639,09



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			COMPACTA, FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, ISENTA DE MAU ODOR, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. PADRÃO DE 160 A 200 G. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, OMBRO VERDE/ROXO, FERIMENTO, LENHOSO, DEFORMAÇÃO GRAVE E QUEBRADO.		
009	41	KG	CHICÓRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CHICÓRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, COM AS FOLHAS VERDES ESCURAS E O CENTRO BRANCO AMARELADO, DEVENDO APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E INTACTAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. COM PESO APROXIMADO DE 300G CADA MAÇO. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, AMARELADO E MURCHO	18,03	739,23
012	58,75	KG	ESPINAFRE; FRESCO; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ESPINAFRE: FOLHAS FRESCAS, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, TÍPICOS DE VARIEDADES, FIRME, INTACTA E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ORIUNDA DO	17,20	1.010,50



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			MANUSEIO E TRANSPORTE E QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. COM PESO APROXIMADO DE 300G CADA MAÇO. DEFEITOS PROIBIDOS: AMARELADO E MURCHO.		
016	142,5	KG	MINI TOMATE: TIPO CEREJA, COQUETEL, GRAPE OU PERINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE MINI TOMATE: TIPO CEREJA, COQUETEL, GRAPE OU PERINHA, COM FORMATO ARREDONDADO, ALONGADO, OBLONGO OU OVALADO, COM DIÂMETRO DE 20 A 35 MM E COLORAÇÃO VERMELHA, ROSADA, LARANJA OU AMARELA, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. COM PESO APROXIMADO DE 9 A 13 G. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, FERIMENTO, PASSADO, VIROSE, IMATURO E DANO POR PRAGA.	21,20	3.021,00
019	61,25	KG	RUCULA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES RÚCULA: DA TERRA, VARIEDADE FOLHA LARGA, COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SABOR SUAVE, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DEFEITOS PROIBIDOS: AMARELADO E MURCHO.	19,56	1.198,05
Valor total: R\$ 23.116,14 (vinte e três mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos).					



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.306.0005.2028.3.3.90.30.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL


4.1. O presente aditamento tem fundamento nos art. 57, II e 65, I, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

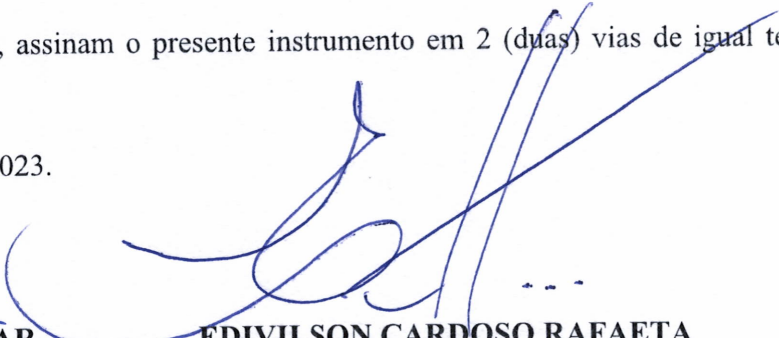
CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

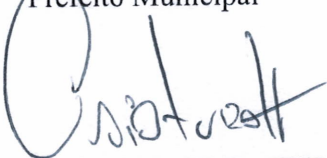
5.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Contrato que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 5 de outubro de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


CAIO F. S. TURATTI
Contratado

Gestores:


Claudia Valdemarin


Paula Cristina Moreira Leite

/eh



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO
ADITAMENTO	:	Nº 694/22-1 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/22
OBJETO	:	1º Aditamento ao contrato para aquisição de abobrinha, acerola, alface, banana e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com o Termo de Referência (Anexo XII), conforme especificações do gênero alimentício, constante no Anexo I – Especificação dos Produtos, firmado em 26/10/2022, onde prorrogam o contrato por mais 12 (doze) meses e crescem a quantidade total estimada.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;
- é de exclusiva responsabilidade do(a) contratado(a) manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 5 de outubro de 2023.

7



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome	:	CAIO FRANCISCO DA SILVA TURATTI
Cargo	:	Contratado
CPF	:	Nº 348.110.078-75

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	CLAUDIA VALDEMARIN
Cargo	:	Nutricionista
CPF	:	Nº 147.723.408-07

Assinatura: _____

Nome	:	PAULA CRISTINA MOREIRA LEITE
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 350.459.358-01

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da comissão de licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por prestações de contas)

Nome	:	CLAUDIA VALDEMARIN
Cargo	:	Nutricionista
CPF	:	Nº 147.723.408-07

Assinatura: _____

Nome	:	PAULA CRISTINA MOREIRA LEITE
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 350.459.358-01

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo parecer jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



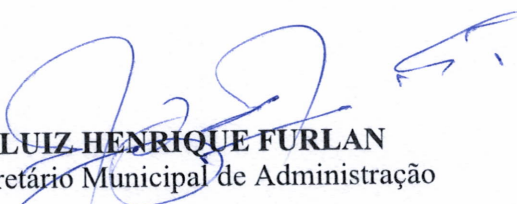
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADO	:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO
CNPJ	:	Nº 12.149.240/0001-31
ADITAMENTO	:	Nº 694/22-1
DATA DA ASSINATURA	:	05/10/2023
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	1º Aditamento ao contrato para aquisição de abobrinha, acerola, alface, banana e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com o Termo de Referência (Anexo XII), conforme especificações do gênero alimentício, constante no Anexo I – Especificação dos Produtos, firmado em 26/10/2022, onde prorrogam o contrato por mais 12 (doze) meses e acrescem a quantidade total estimada.
VALOR	:	R\$ 23.116,14 (vinte e três mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 5 de outubro de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SERGIO FERREIRA SALES, FIRMADO EM 26/10/2023. Objeto: 1º Aditamento ao contrato para aquisição de abobrinha, acerola, alface, banana e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com o Termo de Referência (Anexo XII), conforme especificações do gênero alimentício, constante no Anexo I – Especificação dos Produtos, firmado em 26/10/2022, onde prorrogam o contrato por mais 12 (doze) meses. Proc. Adm. 9880/23.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 691/22, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E THIAGO LEONEL PISTONI, FIRMADO EM 26/10/2022. Objeto: 1º Aditamento ao contrato para aquisição de abobrinha, acerola, alface, banana e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com o Termo de Referência (Anexo XII), conforme especificações do gênero alimentício, constante no Anexo I – Especificação dos Produtos, firmado em 26/10/2022, onde prorrogam o contrato por mais 12 (doze) meses. Proc. Adm. 9880/23.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 692/22, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VANDERLEI DA SILVA, FIRMADO EM 26/10/2022. Objeto: 1º Aditamento ao contrato para aquisição de abobrinha, acerola, alface, banana e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com o Termo de Referência (Anexo XII), conforme especificações do gênero alimentício, constante no Anexo I – Especificação dos Produtos, firmado em 26/10/2022, onde prorrogam o contrato por mais 12 (doze) meses e acrescem a quantidade total estimada. Proc. Adm. 9880/23.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 694/22, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO, FIRMADO EM 26/10/2022. Objeto: 1º Aditamento ao contrato para aquisição de abobrinha, acerola, alface, banana e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com o Termo de Referência (Anexo XII), conforme especificações do gênero alimentício, constante no Anexo I – Especificação dos Produtos, firmado em 26/10/2022, onde prorrogam o contrato por mais 12 (doze) meses e acrescem a quantidade total estimada. Proc. Adm. 9880/23.